



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 191/2013 – GP

Publicação do saldo das autorizações para provimento de cargos e funções do exercício de 2013.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o demonstrativo de saldo das autorizações para provimentos de cargos e funções do exercício de 2013, em cumprimento ao disposto no art. 76, § 4º, da Lei n.º 12.708, de 21/08/2012 (LDO):

Órgão: 14.120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

Cargo efetivo	Cargo em comissão	Função comissionada	Saldo total
2	-	3	5

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 13 de maio de 2013.



Desembargador João Rebouças  
Presidente